

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002/2022
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
INTÉRPRETE DE LIBRAS – EDITAL 002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras – Edital 002/2022, considerando a necessidade **temporária** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo à classificação verificada no resultado do referido Processo Seletivo Simplificado, para contrato em cargo público conforme abaixo relacionado com seu respectivo horário de convocação.

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em **caráter temporário**.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- o) Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Intérprete de Libras, Edital 002/2022.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

IX – Na ausência de candidato habilitado inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2022, para preencher a vaga de Intérprete de Libras, podem concorrer à convocação os candidatos presentes, obedecendo aos critérios constantes no Anexo I deste edital.

X - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

ANEXO I

São critérios para classificação de candidato ao cargo de Intérprete de Libras.

- 1º - Licenciatura em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais **ou**
- Bacharelado em Letras/Libras com habilitação em Língua Brasileira de Sinais.
- 2º - Tecnológico em Comunicação Assistiva – Libras e Braille.
- 3º - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, com resultado, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa.
- 4º - Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS) **ou**:
- Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado Apto realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.
- 5º - Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado de autorização especial, **sem restrição**, realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.
- 6º - Avaliação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa, com resultado de autorização especial, **com restrição**, realizado pelo CASMG em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa.



Secretaria Municipal de Educação

Rua Major Valeriano Macedo, 288 – Centro – Arcos/MG – CEP: 35.588-000.
Telefone: (37) 3352-1063/1064 - E-mail: semed@educacao.arcos.mg.gov.br

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Major Valeriano Macedo, 288.

Dia: 10 /03/2022

Cargo : Intérprete de Libras
Horário: 09h00

Arcos , 08 de Março de 2022.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal de Arcos MG